



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas técnicas apresentadas ao **Credenciamento nº 191/2019** destinado a **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**. Aos 03 dias de dezembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Grasielle Wandersee Philippe sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas técnicas apresentadas. O julgamento ocorreu, de acordo com o Relatório de Visita Técnica *in loco*, realizado pela Equipe de Seleção Técnica, designada pela Portaria nº 1013/2019 – SED.GAB. Além do Relatório de Visita Técnica, a Equipe de Seleção Técnica, emitiu o Parecer Técnico, bem como a ata de reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 – Proposta Técnica (SEI nº 5090419). Sendo assim, após análise do Parecer Técnico e demais documentos apresentados e considerando o disposto no item 5.3.2, do edital, o qual determina que a *avaliação dos itens constantes no relatório de visita técnica in loco terá caráter eliminatório*, a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 5089051 e Parecer Técnico SEI nº 5089090, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas*: **INTEGRAL** – Bercário II – 10 vagas; Maternal I – 10 vagas; Maternal II – 10 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 5089172 e Parecer Técnico SEI nº 5089200, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas*: **INTEGRAL** – Bercário II – 12 vagas; Maternal I – 11 vagas; Maternal II – 10 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Marlaide de Fatima Haveroth Zilz - Centro de Educação Infantil Zé Colméia** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 5089278 e Parecer Técnico SEI nº 5089291, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas*: **PARCIAL VESPERTINO** – Bercário II – 02 vagas; Maternal I – 02 vagas. **INTEGRAL** – Bercário II – 05 vagas; Maternal I – 05 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Gabriele Felisberto Conceição - Centro de Educação Infantil Mini Mundo** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 5089584 e Parecer Técnico SEI nº 5089591, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas*: **PARCIAL MATUTINO** – Bercário II - 0 (zero); Maternal I - 0 (zero); Maternal II – 01 vaga. **PARCIAL VESPERTINO** – Bercário II - 0 (zero); Maternal I – 01 vaga; Maternal II – 03 vagas. **INTEGRAL** – Bercário II – 07 vagas; Maternal I – 02 vagas; Maternal II – 21 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - C.E.I. Fadinha** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 5090203 e Parecer Técnico SEI nº 5090210, *pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas*: **PARCIAL MATUTINO** – Maternal II – 03 vagas. **INTEGRAL** – Bercário II – 03 vagas; Maternal I – 06 vagas; Maternal II – 06 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. O relatório e o parecer elaborado pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Grasiele Wandersee Philippe

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2019, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 03/12/2019, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 03/12/2019, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5191899** e o código CRC **A047CCD3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.089986-5

5191899v12

5191899v12



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

**Ata da reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 - Propostas Técnicas apresentadas ao Edital de Credenciamento nº 191/2019 destinado ao Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, bem como para análise dos relatórios das visitas técnicas in loco realizadas de acordo com item 5.2 do referido edital.** Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, situada à Rua Itajaí, número trezentos e noventa, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da *Equipe de Seleção Técnica*, nomeados pela Portaria nº 1013-GAB/ Secretaria de Educação abaixo-assinados, para deliberarem acerca dos Relatórios das Visitas Técnicas In Loco realizadas nas instituições/empresas no dia dezoito de novembro de dois mil e dezenove, bem como para julgamento dos documentos das Propostas Técnicas apresentadas no envelope nº 2. Iniciando os trabalhos os presentes elegeram a Sra. Adriana Grubba Nunes como presidente da Equipe. Em seguida a Sra. Adriana abriu a discussão acerca das vistorias realizadas nas seguintes Unidades: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos SEI 5089051, Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos SEI 5089172, Centro de Educação Infantil Zé Colmeia SEI 5089278, Centro de Educação Infantil Mini Mundo SEI 5089584 e Centro de Educação Infantil Fadinha SEI 5090203. Após as considerações das Visitas Técnicas e da Análise dos documentos enviados no envelope nº 2 - Propostas Técnicas, a Equipe de Seleção Técnica julgou **CLASSIFICAR** Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos SEI 5089090, Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos SEI 5089200, Centro de Educação Infantil Zé Colmeia SEI 5089291, Centro de Educação Infantil Mini Mundo SEI 5089591 e Centro de Educação Infantil Fadinha SEI 5090210, por cumprirem com os critérios do anexo XII do Edital 191/2019, bem como com os documentos apresentados no envelope nº 2 – Da Proposta Técnica. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a)**



**Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5090419** e o código CRC **0EC389B5**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.089986-5

5090419v2

5090419v2

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Cei Pequenos Travessos

DATA: 18/11/2019

HORA: 9h 45m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BI, BII, MI, MII

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

*M. B. J.*  
*(Assinatura)*

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 1911/2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 02/10/2020	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 04/03/2020	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

BR  
 J. B.  
 J. B.

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 191/2019

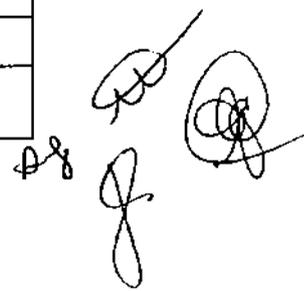
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 11/05/2020	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

AS  




EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pequenos Traveços  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro 2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
B I e B II	Integral: 06	Vanderleia de O. C. Bueno	Professora Pedagoga		40h	9h às 19h	27,43
	Matutino: 03	Maria E. V. de Andrade	Coord. Pedag. Curs. Pedag.		40h	9h às 18h	
	Vespertino:						
M I e M II	Integral: 05	Angela E. R. Correa	Professora Magistério		40h	9h às 17h	25,36
	Matutino:	Camanda R. Machado	Coord. Classe Curs. Pedag.		40h	9h às 19h	
	Vespertino: 03						
	Integral:						11,35
	Matutino:						
	Vespertino:						

Eu, M. S. Cavalcanti e R. B. S. S., CPF 888.009.899.34, representante legal do Centro de Educação Infantil Pequenos Traveços, tenho ciência que o quantitativo de 17 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 18 de novembro de 2019

M. S. Cavalcanti e R. B. S. S.  
 Nome do (a) Responsável

12 411 114/0001-031

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PEQUENOS TRAVEÇOS LTDA. - ME

RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 123  
 COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pequenos Traveços  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro / 2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral :						
	Matutino:						21,94
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						13,38
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						5,77
	Vespertino:						

Ceipequenos Traveços, Eu, M<sup>s</sup> Aparecida E. R. Costa, CPF 588.009.899-34, representante legal do Centro de Educação Infantil Pequenos Traveços, tenho ciência que o quantitativo de 17 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

*Handwritten signatures and initials.*

Joinville, 18 de novembro de 2019

12411 114/0001-031

M<sup>s</sup> Aparecida E. R. Costa  
 Nome do (a) Responsável

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PEQUENOS TRAVEÇOS LTDA. - ME  
 RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 123  
 COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Pequenos Traveços

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro 2019

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Maria G. E. R. Corrêa	Pedagogia	20h	7h às 11h
Administrativo	Giovanna da Veiga	Ensino médio	20h	13h às 17h
Cozinheira	Regina D. da Silva	Ensino médio	40h	7h30m às 17h
Zeladora	Saaji Corrêa	Técnic de Elétric.	20h	13h às 17h
Nutricionista	Selange de F. Silva	Nutrição	10h	

Joinville, 18 de novembro de 2019.

M<sup>s</sup> Aparecida E. R. Corrêa  
 Nome do (a) Responsável Cargo/Nome da Instituição

12 411 114/0001-037

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 PEQUENOS TRAVEÇOS LTDA. - ME  
 RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 123  
 COSTA E SILVA - CEP 89218-590

JOINVILLE - SANTA CATARINA



## **PARECER TÉCNICO SEI N° 5089090**

**Instituição: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**

**Endereço: Rua João Alfredo Muller, nº 133 – Bairro Costa e Silva**

**CNPJ: 12.411.114/0001-03**

**Data da Visita: 18/11/2019**

**Horário: 8h45m**

**Faixa etária que atende: B I, B II - MI e MII**

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do Edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 1013/2019/GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Pequenos Travessos, no dia 18 de novembro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Maria Aparecida Elias Rita Correa, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto com acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3

do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e encontra-se visível à comunidade. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças.

Quanto aos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias e ainda, respeitava-se a quantidade de alunos conforme a metragem da sala.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Integral</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
10	10

<b>Integral</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
10	10

<b>Integral</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
10	10



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5089090** e o código CRC **59C95C16**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA : Construindo Sonhos

DATA : 18/11/2019

HORA : 13:40hs

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE : MI, MII

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 191N/2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 09/10/2020	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 04/01/2020	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 1911/2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 10/03/2020	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Construindo Sonhos  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro/2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
M I I M II	Integral: 02	Rosane R. Pereira	Professora	Magistério	40h	7h30m às 18h	16,92
	Matutino: 02	Joice C. Felisberto	Cuidador	Curs. Pedag.	40h	7h30m às 18h	
	Vespertino: 01						
	Integral:						
	Matutino:						15,42
	Vespertino:						
	Integral:						
	Matutino:						19,86
	Vespertino:						

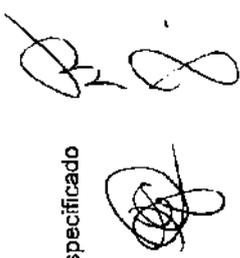
Eu, Joice B. Felisberto Camilo, CPF 050 457 36977, representante legal do  
Cei Construindo Sonhos, tenho ciência que o quantitativo de 5 alunos, conforme especificado  
 neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 18 de Novembro de 2019

Joice B. Felisberto Camilo  
 Nome do (a) Responsável

[30 463 797/0001-24]  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
 CONSTRUINDO SONHOS LTDA - ME

RUA GUANABARA, 1963  
 GUANABARA - CEP 89207-301  
 JOINVILLE - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS:

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Joceli Marques	Pedagogia	20h	13h30m às 17h30m
Administrativo	Ellen Felisberto	Ens. Médio Inc.	20h	8h às 12h
Cozinheira	Marcia Saete da Silveira	Ens. Fundam.	30h	8h às 15h
Zeladora	Cleidionice L. Riva	Ens. Fundam.	20h	8h às 12h
Nutricionista	Márcia Pereira	Nutrição	10h	

Joinville, 18 de novembro de 2019.



Joice B. Felisberto Camido

Nome do (a) Responsável Cargo/Nome da Instituição

30 463 797/0001-24  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONSTRUINDO SONHOS LTDA - ME

RUA GUANABARA, 1963  
GUANABARA - CEP 89207-301  
JOINVILLE - SANTA CATARINA



## PARECER TÉCNICO SEI N° 5089200

**Instituição: CEI Construindo Sonhos Ltda**

**Endereço: Rua Guanabara, nº 1963 – Bairro Guanabara**

**CNPJ: 30.463.797/0001-24**

**Data da Visita: 18/11/2019**

**Horário: 13h 40m**

**Faixa etária que atende: MI, MII**

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 1013/2019-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Construindo Sonhos, no dia 18 de novembro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Joice C. Felisberto, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do

## Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Integral</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
12	12

<b>Integral</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
11	11

<b>Integral</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
10	10



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5089200** e o código CRC **072A4359**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

EDITAL 191/2019

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos da Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986 - Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Zé Colmeia

DATA: 18/11/2019

HORA: 12h 40m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BII, MI, MII  
1º e 2º Períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regimento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 1911/2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>16/01/2020</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>13/01/2020</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 1911/2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 26 / 01 / 2020	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: *Zé Colmeia*  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: *Novembro 2019*

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
BII e MI	Integral: 05p	Michele O. Oliveira	Professora	Pedagogia	40h	8h às 17h30m	20
	Matutino: 03p	Gabriana X. de Silva	Curricular	Curr. Pedag.	20h	7h30m às 11h30m	
	Vespertino: 05p	Ivanilda A. Batista	Curricular	Curr. Pedag.	20h	13h às 18h	
MII	Integral: 15c	Franciele Zietz	Professora	Magistério	40h	8h às 17h30m	44
	Matutino:	Stefany T. Pütz	Curricular	Curr. Mag.	25h	13h30m às 18h	
	Vespertino: 02p	Hellen K. Pölter	Curricular	Curr. Pedag.	25h	7h30m às 13h	
1º e 2º Anos	Integral: 03p	Andressa C. Oliveira	Professora	Pedagogia	40h	7h30m às 17h30m	23,99
	Matutino: 06c						
	Vespertino: 07p						

*Cei Zé Colmeia* Eu, Marlaide F.H. Zitz, CPF 660.304.559-15, representante legal do 50 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 18 de novembro de 2019

*[Assinatura]*  
 Nome do Responsável

**17 283 083/0001-76**

**MARLAIDE DE FÁTIMA  
 HAVEROTH ZITZ - ME**

RUA ALEX KRUELDORF, 213  
 VILA NOVA - CEP 89237-156

JOINVILLE - SANTA CATARINA

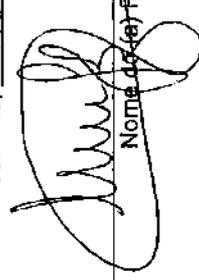
*[Assinatura]*

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Zé Colmeia  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro 2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral :						
	Matutino:						17,69
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						10,83
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						17,91
	Vespertino:						

Cei Zé Colmeia F.H. Zib, CPF 660.304.559-15, representante legal do tenho ciência que o quantitativo de 50 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 18 de novembro de 2019

  
 Nome do(a) Responsável

MARY ALICE DE MATTOS  
 VIA ERVAL ZILIO - 1011  
 RUA ALEX KRICHENOCKE  
 VILA NOVA - CEP 88010-100

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: *Zé Colmeia*  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: *Novembro 2019*

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	<i>Maraíde de F. H. Zilz</i>	<i>Normal Superior</i>	<i>40h</i>	<i>8h às 18h</i>
Administrativo	<i>Maria L. Riezemberg</i>	<i>Curs. Administr.</i>	<i>20h</i>	<i>13h30m às 17h30m</i>
Cozinheira	<i>Fuliane da C. Moreira</i>	<i>Fundamental</i>	<i>40h</i>	<i>7h às 17h</i>
Zeladora	<i>Mara C. Tils</i>	<i>Fund. Incompleta</i>	<i>40h</i>	<i>8h às 17h</i>
Nutricionista	<i>Emily W. A. Maurer</i>	<i>Nutrição</i>	<i>10h</i>	

Joinville, 18 de novembro de 2019.

Nome do (a) Responsável: \_\_\_\_\_ Nome da Instituição

17 283 083/0001-761

**MARAÍDE DE FÁTIMA  
 HAVEROTH ZILZ - ME**

RUA ALEX KRUELDONF, 213  
 VILA NOVA - CEP 89237-156

JOINVILLE - SANTA CATARINA



### **PARECER TÉCNICO SEI N° 5089291**

**Instituição: Marlaide de Fátima Haveroth Zilz – Centro de Educação Infantil Zé Colmeia**

**Endereço: Rua Alex Kricheldorf n° 213 – Bairro Vila Nova**

**CNPJ:17.283.083/0001-76**

**Data da Visita: 18/11/2019**

**Horário: 12h 40m**

**Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.**

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Zé Colmeia, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento n° 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria n° 1013/2019/GAB/Secretaria Educação, esteve realizando vistoria no CEI Zé Colmeia, no dia 18 de novembro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Marlaide de Fátima, Coordenadora Pedagógica da Unidade, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora Pedagógica, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do

## Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Parcial</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
2	2

<b>Parcial</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
2	2

<b>Integral</b>
-----------------

Berçário II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
5	5

Integral	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
5	5



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5089291** e o código CRC **55B25B97**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

EDITAL 191N/2019

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Mini Mundo

DATA: 18/11/2019

HORA: 15h 04m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BIT, MT, MIT

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X		
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X		

3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

*[Handwritten signatures and initials]*

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL...19.11.2019

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>01/10/2020</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>21/01/2020</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 1911 Nº 2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>24 / 01 / 2020</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	<input checked="" type="checkbox"/>		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	<input checked="" type="checkbox"/>		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	<input checked="" type="checkbox"/>	
11.2	Tem parque dividido por idade?	<input checked="" type="checkbox"/>	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	<input checked="" type="checkbox"/>	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	<input checked="" type="checkbox"/>	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	<input checked="" type="checkbox"/>	

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 191 Nº 2019

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? ( Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(\*) De acordo com a faixa etária que atende

Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

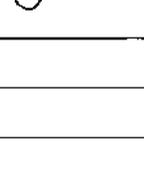
---

---

---

---

---

Nome	Matrícula	Assinatura
TRACIANA M. DO S. DUARTE Sandra O. Cordova	1145083 23327	
Suzette B. C. Oliveira	23661	
Adriana G. N. Caras	18605	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Mini Mundo  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro 2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Educação Infantil II	Integral: 07	Jussara Mda S. Vieira	Professora	Pedagogia	20h	8h às 12h	19,69
	Matutino: 02	Silvia da S. Conceição	Professora	Mag. Teoria	20h	13h 30min às 17h30m	
	Vespertino: 04	Isabela C.M. Dias	Coordenadora Pedag.	Ensino	40h	07h30min às 17h30m	
Maternal I	Integral: 08	Valéria T. Braga	Professora	Pedagogia	40h	9h às 18h	20
	Matutino:	Natalia P. Santos	Coordenadora Pedag.	Ensino	30h	8h30min às 15h	
	Vespertino: 03						
Maternal II e 12 à Creche	Integral: 06	Edisona L. da Silva	Professora	Pedagogia	40h	9h às 18h	18
	Matutino: 02						
	Vespertino: 03						

Eu, Gabriele Felisberto Conceição, CPF 112.920.669-62, representante legal do CEI Mini Mundo, tenho ciência que o quantitativo de 33 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

*[Handwritten signature]*

Joinville, 18 de novembro de 2019

**30 516 028/0001-47**

Gabriele Felisberto Conceição  
 Nome do (a) Responsável

GABRIELE FELISBERTO  
 CONCEIÇÃO ME

RUA WITMARSUM, 240  
 COMASA - CEP 89228-130  
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Mini Mundo  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro / 2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral :						24,95
	Matutino:						
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						
	Vespertino:						
	Integral :						
	Matutino:						
	Vespertino:						

CEI Eu, Gabriele Deliberto Lomenigo, CPF 112.920.603-62, representante legal do Mini Mundo, tenho ciência que o quantitativo de 35 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joinville, 18 de novembro de 2019

Gabriele Deliberto Lomenigo  
 Nome do (a) Responsável

30 516 028/0001-47  
 GABRIELE FELISBERTO  
 CONCEIÇÃO ME

RUA WITMARSUM, 240  
 COMASA - CEP 89228-130  
 JOINVILLE - SANTA CATARINA



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: *Mini Mundo*  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: *Novembro 2019*

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	<i>Jussara M da S. Oliveira</i>	<i>Pedagogia</i>	<i>20h</i>	<i>13h30m às 17h30m</i>
Administrativo	<i>Sirlei da S. F. Conceição</i>	<i>Magistério</i>	<i>20h</i>	<i>8h às 12h</i>
Cozinheira	<i>Delange M da S. Oliveira</i>	<i>Ens. Fund.</i>	<i>40h</i>	<i>7h30m às 16h30m</i>
Zeladora	<i>Rosemeri S. Justina</i>	<i>Ens. Fund.</i>	<i>40h</i>	<i>8h30m às 17h30m</i>
Nutricionista	<i>Eveline Justina Dorne</i>	<i>Nutrição</i>	<i>10h</i>	

*[Handwritten signature]*

Joinville, 18 de novembro de 2019.

30 516 028/0001-47

GABRIELE FELISBERTO  
 CONCEIÇÃO ME

RUA WITMARSUM, 240  
 COMASA - CEP 89228-130

JOINVILLE - SANTA CATARINA

*Gabriele Felisberto Conceição*

Nome do (a) Responsável Cargo/Nome da Instituição



### **PARECER TÉCNICO SEI N° 5089591**

**Instituição: Gabriele Felisberto Conceição - CEI Mini Mundo**

**Endereço: Rua Witmarsun nº 240 – Bairro Comasa**

**CNPJ: 30.516..028/0001-47**

**Data da Visita: 18/11/2019**

**Horário: 15h04m**

**Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos**

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Mini Mundo, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 1013/2019/GAB/Secretaria Educação, esteve realizando vistoria no CEI Mini Mundo, no dia 18 de novembro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Gabriele Felisberto Conceição, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analizamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do

## Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Parcial Matutino</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
0	0

<b>Parcial Vespertino</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
0	0

<b>Parcial Matutino</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
0	0

<b>Parcial Vespertino</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
1	1

<b>Parcial Matutino</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
1	1

<b>Parcial Vespertino</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
3	3

<b>Integral</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
7	7

<b>Integral</b>	
<b>Maternal I</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
2	2

<b>Integral</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
21	21



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5089591** e o código CRC **39B57E5F**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

EDITAL 19.1. Nº 2019  
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC  
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina  
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Fadinha

DATA: 18/11/2019

HORA: 11h 03m

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BIT, MI, MII  
1º e 2º Períodos

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	<b>QUADRO FUNCIONAL</b> : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	<b>SUPERVISÃO PEDAGÓGICA</b>	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	<u>O Projeto Político Pedagógico - PPP</u> está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	<u>O Regimento Interno</u> está atualizado para o exercício corrente e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente) ?	X	

3	<b>COZINHA</b>	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL 19.1 Nº 20.19

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			X
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			X
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			X
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			X

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 18/02/2020	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	X	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	X	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	X	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 17/01/2020	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	


RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO  
 EDITAL Nº 191/2019

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 07/01/2020	X	

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento ?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento ?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Fadinha  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro/2019

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Burguês II	Integral: 10	Marilize Kreutke	Professora	Magistério	40h	07h30min às 17h30m	
	Matutino: 01	Dilona dos R. P. Lima	Coordenadora	Curs. Pedag.	30h	13h30min às 18h30m	22,57
	Vespertino: 01	Fabiane Gomes	Coordenadora	Curs. Pedag.	30h	07h30min às 12h30m	
maternal I e II	Integral: 16	Vanessa Alves Mionica	Professora	Pedagogia	40h	07h30min às 17h30m	
	Matutino: 03	ME Graziela S. Tavares	Professora	Magistério	40h	07h30min às 17h30m	28,20
	Vespertino: 02	Coordenadora Dilona dos R. P. Lima	Coordenadora	Curs. Pedag.	30h	13h30min às 18h30m	
12-2º Préletos	Integral: 10	Elisavanna de S. Mulinatti	Professora	Pedagogia	20h	07h30min às 17h30m	21,25
	Matutino: 03	Valdete P. Debuchanick	Professora	Pedagogia	25h	13h30min às 18h30m	
	Vespertino: 06						

*[Handwritten signatures and initials]*

Eu, Amone J. Lucino, CPF 00407617973, representante legal do Centro de Educação Infantil Fadinha, tenho ciência que o quantitativo de 52 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019

Joimville, 18 de novembro de 2019

Amone J.  
 Nome do (a) Responsável

*[Stamp: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JOIMVILLE - SC]*

**06 262 709/0001-41**  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA LTDA.  
 RUA IPIRUI, 409  
 SAGUAÇU - CEP 89221-301  
 JOIMVILLE - SANTA CATARINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: *Fadinha*  
 QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: *Novembro 2019*

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRI A	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
	Integral:						14,73
	Matutino:						
	Vespertino:						
	Integral:						9,60
	Matutino:						
	Vespertino:						
	Integral:						
	Matutino:						
	Vespertino:						

*Eu Amonei S. Guano*, CPF 00407617973, representante legal do Centro de Educação Infantil Fadinha, tenho ciência que o quantitativo de 52 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 191/2019.

*Amonei S. Guano*  
 Nome do (a) Responsável

Joinville, 18 de novembro de 2019

*Amonei S. Guano*  
 Nome do (a) Responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA

106 262 709/0001-47  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA LTDA.  
 RUA ISIRIÚ, 409  
 SAGUAÇU - CEP 89221-301  
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Fadinha

QUADRO FUNCIONAL DO MÊS: Novembro/2019

EQUIPE	NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadora Pedagógica	Simone S. Givane	Pós em Gestão, Orientações e Supervisão Escolar	20h	07h30m às 11h30m
Administrativo	Simone S. Givane	Pós em Gestão Orientações e Supervisão Escolar	20h	13h30m às 17h30m
Cozinheira	Serry T. Garcia	Ens. Médio	40h	07h30m às 17h
Zeladora	Blamolina Seemann marisa da S. Costa	Ens. Fundamental Ens. Fundamental	40h 40h	07h30m às 17h30m 07h30m às 17h18m
Nutricionista	Tainá K. Rocha	Nutrição	10h	

Joinville, 18 de novembro de 2019.

  
 Nome do(a) Responsável: Simone S. Givane  
 Cargo/Função: Diretora de Educação Infantil  
 Instituição: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA LTDA.

106 262 709/0001-411

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FADINHA LTDA.

RUA IRIRIÚ, 409  
SAGUAÇU - CEP 89221-301

JOINVILLE - SANTA CATARINA





### **PARECER TÉCNICO SEI N° 5090210**

**Instituição: Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - ME**

**Endereço: Rua Iririú nº 409 – Bairro Saguçu**

**CNPJ: 06.262.709/0001-41**

**Data da Visita: 18/11/2019**

**Horário: 11h03min**

**Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos**

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Fadinha, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 191/2019, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 1.654 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 191/2019, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 1013/2019/GAB/Secretaria Educação, esteve realizando vistoria no CEI Fadinha, no dia 18 de novembro de 2019, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Simone Seenem Criano, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação, foram apresentados os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 191/2019, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

<b>Parcial</b>	
<b>Maternal II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
3	3

<b>Integral</b>	
<b>Berçário II</b>	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
3	3

Integral	
Maternal I	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
6	6

Integral	
Maternal II	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
6	6



Documento assinado eletronicamente por **Suzette Buogo Cano Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Hirt Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor(a) Público(a)**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5090210** e o código CRC **60FB27FA**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)